



Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento

Bolseiro de Investigação Licenciado (BI - Lic) – 1 Bolsa

2 de setembro de 2021

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do projeto LIFE BIOAs - *“Removal of As from water using innovative BIO-adsorbents produced from by products of the agro-industrial sector”*, com referência LIFE19 ENV/IT/000512 financiado pela União Europeia através do programa “LIFE Programme”.

Área Científica: Química, Ambiente, Bioquímica, Materiais, Geologia e áreas afins.

Requisitos de admissão: Os candidatos devem possuir uma Licenciatura nos domínios de Química, Ambiente, Bioquímica, Materiais, Geologia ou afins. A frequência de mestrado e, em particular, a realização de dissertação no âmbito do trabalho a desenvolver será valorizado. Formação curricular e extracurricular nos domínios da adsorção em fase líquida, materiais lenhocelulósicos, compósitos, análises de água, a experiência em investigação, publicações, participação em congressos e outras será também considerado.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos: O plano estabelecido enquadra-se nas ações de implementação do projeto, nomeadamente nas atividades de demonstração relacionadas com:

- 1- Produção dos bioadsorventes;
- 2- Testes de eficiência;
- 3- Tratamento de água com os bioadsorventes.

O trabalho a realizar deverá contribuir para alcançar os seguintes objetivos do projeto:

- 1- Afinação do processo de preparação e produção dos bioadsorventes;
- 2- Preparação e otimização do funcionamento da unidade portátil para tratamento de água;

- 3- Utilização da unidade portátil em locais selecionados para amostragem;
- 4- Realização de análises de caracterização da água, antes e após tratamento na unidade;
- 5- Participação na preparação de relatórios de progresso, nas atividades de disseminação e na publicação de artigos científicos do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade de Évora e/ou em locais externos, sempre que plano de trabalho o exigir, nomeadamente em tarefas como transporte e instalação da unidade de tratamento, na recolha de amostras ou análises em locais de amostragem, entre outras. Nas instalações da Universidade de Évora a maioria dos trabalhos decorrerá no Departamento de Química e no MED, sob a orientação científica do Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em outubro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento e tendo por base a melhor adequação à boa prossecução dos objetivos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 835,98 , conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão:

- A - Avaliação curricular (A1 - classificação final e A2 - classificação em disciplinas consideradas essenciais ao tema do projeto);
- B - Experiência profissional;
- C - Produção científica;
- D - Carta de motivação.

A respetiva valoração corresponderá a uma classificação definida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (0,55 \times A1) + (0,15 \times A2) + (0,125 \times B) + (0,125 \times C) + (0,05 \times D)$$

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Inv. Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão

1º Vogal – Prof. Doutor Isabel Pestana Paixão Cansado

2º Vogal – Prof. Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro

1º Suplente – Prof. Doutor Jorge Ginja Teixeira

2º Suplente – Prof. Doutor António Paulo da Silva Teixeira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do Departamento de Química da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 24 de setembro de 2021 e os resultados da seleção serão publicados até 29 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae, certificado(s) de habilitação (em que conste a classificação final e, de preferência, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas), carta(s) de recomendação e outros documentos comprovativos relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Inv. Doutor Paulo Alexandre Mira Mourão
Universidade de Évora, Escola de Ciências e Tecnologia
Departamento de Química & MED
Rua Romão Ramalho, 59
Colégio Luís António Verney
7000-671 Évora, Portugal

e-mail: pamm@uevora.pt

